



## EDITORIAL

As alegações do governo para propor a reforma da previdência objetivam "reduzir as desigualdades sociais, equacionar o déficit do sistema e assegurar recursos para pagamento dos benefícios previdenciários".

Se a alegação inicial fosse verdadeira, o segurado estaria percebendo alguma movimentação no sentido de neutralizar os privilégios ostentados pelas classes dominantes.

Quanto ao déficit da previdência, insistem em divulgar que "se os valores de

aposentadoria e pensão por morte não forem ajustados, os benefícios serão impagáveis". Esse suposto déficit está sendo apurado através do encontro de contas entre receita de contribuição e despesa com pagamento de benefícios, refletindo apenas o fluxo de caixa mensal ou anual.

Na verdade, o regime previdenciário, próprio ou geral, foi estruturado de forma a gerar reserva suficiente para custear os benefícios de aposentadoria e pensão por morte através da contribuição mensal do segurado, acrescida da contribuição patronal, cumulativa e ca-

pitalizada durante (30) 35 anos.

A recuperação econômica não será alcançada somente com a redução dos benefícios de aposentados e pensionistas.

Portanto, o governo deve uma explicação convincente acerca do déficit apontado. Caso contrário, o trabalhador poderá entender que o famigerado déficit é resultante de má gestão e de supervisão ou fiscalização inadequadas.

**Hélio Caixeta Borges**

*Diretor Superintendente*

## Você sabia?

### Derminas tem novos conselheiros eleitos

No período de 12 a 23 de junho de 2017, participantes e pensionistas da Derminas votaram em seus candidatos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade.

A votação, realizada pela Internet, teve a participação de 1070 eleitores que escolheram os seus representantes nos respectivos Conselhos, para o mandato 15/08/2017 a 14/08/2021.

#### CONSELHO DELIBERATIVO

- ▶ Antônia Maria dos Reis Lima (titular) e Marília Malard (suplente) com 210 votos.
- ▶ Getúlio Júlio de Abreu (titular) e Dalton Bicalho de Salles (suplente) com 203 votos.
- ▶ Carlos Eduardo Sales Alves Filho (titular) e Mário Sérgio Bortone (suplente) com 192 votos.

#### CONSELHO FISCAL

- ▶ Dalva Maria Ferreira de Souza (titular) e Wagner Gilson Vieira (suplente) com 640 votos.
- ▶ Efigênio Soares de Oliveira (titular) e Pedro Mendes Rodrigues (suplente) com 339 votos.

Os novos conselheiros serão empossados em 16/08/2017 e se juntarão aos respectivos indicados em 2015 pelo DER/MG, para recomposição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Derminas.

## ECONOMIA

**ATIVIDADE ECONÔMICA** – A taxa de desemprego passou de 13,2% em abril para 13,1% em maio, descontando os efeitos sazonais. Apesar da queda, entendemos que a situação do mercado de trabalho ainda permanece frágil, com ganhos de ocupação concentrados no setor informal. Acreditamos que a taxa de desemprego dessazonalizada deve alcançar seu pico próximo de 14% no 3T17, mantendo-se ao redor desse patamar até o final do ano, quando então deve começar a recuar.

**CRÉDITO** – O saldo de crédito voltou a acentuar queda no mês de maio depois de três meses consecutivos de recuperação, possivelmente impactado pelo aumento de incertezas. Na ausência de novos choques, o setor deve caminhar para a estabilidade, com a continuação do processo de desalavancagem.

**POLÍTICA FISCAL** – Vimos alertando para o fato de que o cumprimento da meta fiscal no ano seria altamente dependente da materialização de relevantes receitas extraordinárias. A recente elevação do nível de incertezas no âmbito político, no entanto, tem aumentado o risco de não cumprimento da meta, elevando a probabilidade de elevação de carga tributária.

**EUA** – A combinação de um nível de crescimento ainda robusto com a ausência de sinais de elevação mais acentuada da inflação deve trazer conforto ao Fed para manter seus planos, levando-o a continuar seu ciclo de normalização monetária gradual.

*Fonte: Banco Safra S.A.*

# Previc aprova o seu Plano de Ação 2017-2018

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou seu Plano de Ação para o biênio 2017/2018. As medidas buscam tonificar as linhas de defesa que garantem a higidez dos planos de benefícios, passando por aspectos como incentivos regulatórios, qualificação de dirigentes, processo punitivo, dentre outros.

O plano possui quatro pilares de atuação: Regulação, Supervisão Prudencial, Relacionamento Institucional e Gestão Corporativa.

O pilar Regulação abrange medidas de modernização, simplificação e revisão de normativos relevantes, além de ajustes de incentivos regulatórios, tais como:

- ▶ Implementar modernização, proporcionalidade regulatória e simplificação normativa.
- ▶ Aperfeiçoar o processo de licenciamento.
- ▶ Aprimorar regras de investimentos.
- ▶ Revisar escopo e atuação de auditorias independentes nas EFPC.
- ▶ Atualizar mecanismos e dosimetria punitiva.
- ▶ Estruturar regras de compartilhamento de riscos.
- ▶ Modernizar modelo de governança nas EFPC.

- ▶ Aperfeiçoar regras de transparência e disclosure de informações.

O pilar Supervisão Prudencial busca aprimorar o modelo de supervisão da Previc, com foco diferenciado em entidades sistemicamente importantes. As principais ações são:

- ▶ Consolidar a supervisão permanente de entidades sistemicamente importantes.
- ▶ Consolidar modelo de habilitação e certificação de dirigentes.
- ▶ Criar processos de trabalho do Comitê Estratégico de Supervisão.
- ▶ Fortalecer a atuação das auditorias interna, independente e de patrocinadores públicos.
- ▶ Intensificar monitoramento de EFPC com demandas judiciais relevantes.
- ▶ Aprimorar instrução e acompanhamento de processos na Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

O pilar Relacionamento Institucional engloba ações de aproximação estratégica com supervisores, órgãos de controle, agentes de mercado e organismos internacionais. São elas:

- ▶ Ampliar a articulação com supervisores do sistema financeiro nacional.
- ▶ Consolidar relacionamento institucional com órgãos de fiscalização e controle.

- ▶ Fortalecer aproximação institucional com associações e entidades representativas de mercado.

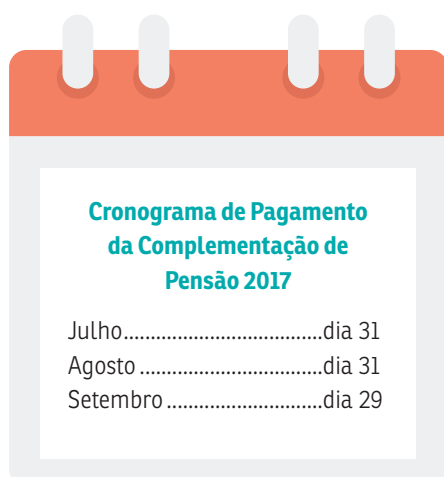
- ▶ Ampliar aproximação com organismos internacionais relacionados à previdência e fundos de pensão.

- ▶ Fortalecer atuação parlamentar da Previc.

O pilar Gestão Corporativa trata de capacitar equipes e revisar processos organizacionais, com foco no uso de tecnologia e aumento da produtividade. As principais ações são:

- ▶ Fortalecer estrutura e aspectos organizacionais com foco no aumento de produtividade.
- ▶ Implementar a política de gestão de riscos e controles internos.
- ▶ Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho e de supervisão.
- ▶ Aperfeiçoar a comunicação estratégica e disseminação de informações sobre ações da Previc.

O Plano de Ação faz parte do Planejamento Estratégico 2017-2020, alinhado com o Plano Plurianual do Governo Federal e com o Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda. Suas diretrizes vão contribuir para que a Previc atue na supervisão das EFPC de forma ágil, eficiente e transparente, assegurando a higidez e a confiabilidade do sistema.



## A DERMINAS RESPONDE!

### O QUE A DERMINAS COMPLEMENTA?

A Derminas complementa o benefício da pensão por morte, devida pelo IPSEMG, aos beneficiários de servidores do DER/MG participantes de seu plano único.

O compromisso do plano é pagar um benefício tal que, a soma dessa complementação com a pensão oficial seja igual à remuneração (salário-base de contribuição) que o participante perceberia, se vivo estivesse, a fim de assegurar aos dependentes a mesma renda que o grupo familiar tinha antes do falecimento do instituidor da pensão.

## EXPEDIENTE

**Diretoria Executiva:** Caixeta Borges, Arnaldo Rodrigues, Delson Chaves Campos. **Colaboração Editorial:** Adilson Andrade Soares, Aymon Gracielle Salles Lopes Cançado, Antônio Eustáquio Generoso e Ricardo José da Silva. **Diagramação:** Geraldo Veneroso. **Periodicidade:** Trimestral. **Observação:** As matérias aqui publicadas são de caráter meramente informativo, não gerando, por parte da Derminas, qualquer espécie de direito ou obrigação. **Derminas - Sociedade Civil de Seguridade Social** - Avenida do Contorno, 6064 - 1º e 2º andares - Funcionários - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 2105-8500 - E-mail: derminas@derminas.org.br - Site: www.derminas.org.br